

ATO PGJ N. 0025/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede das Promotorias de Justiça de Cristalândia.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção no Fornecimento de Energia da Sede das Promotorias de Justiça de Cristalândia, em 5 de abril de 2024, das 11h30 às 19h30;

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010662683202415,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede das Promotorias de Justiça de Cristalândia, em 5 de abril de 2024, a partir das 11h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 04/04/2024 às 16:10:53 SIGN: 2f02139a91542ededbf09d5a29d82ae323ab1583 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/checar-assinatura/2f02139a91542ededbf09d5a29d82ae323ab1583
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.